



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000396/2025
Processo: 11045-00 2025
Autoria: Julinho Rossignoli
Ementa: Institui o Programa de Academia ao Ar Livre para a Terceira Idade nas Praças Públicas do Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor

Trata-se de Projeto de Lei nº 396/2025, de autoria do nobre Vereador Julio César Rossignoli Barros, que "Institui o Programa de Academia ao Ar Livre para a Terceira Idade nas Praças Públicas do Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Ciente de todo o processado, em especial no tocante ao parecer da d. Diretoria Jurídica desta Casa, que concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição, observado o acréscimo sugerido.

Nos termos do artigo 72, inciso VI, alínea a, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora compete à Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor:

"Art. 72. É competência específica: [...]

VI - da Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor:

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - economia urbana, produção agrícola, criação animal e pesca;

2 - comércio, indústria, agropecuária e abastecimento;

3 - opinar, ainda, sobre proposições relativas a produtos, serviços e, quando cabível, contratos."

Quanto ao mérito, o projeto institui programa para que a população idosa tenha atividade física garantida e acompanhamento profissional através das academias ao ar livre. Além disso, prevê aparelhos adaptados as necessidades da população idosa a serem instalados nas praças públicas do município. A iniciativa é importante para o público atingido e também para a ocupação saudável do espaço público.

Assim, calcada nas diretrizes do Regimento Interno, reafirmo a relevância da presente proposição, uma vez que se coaduna com os direitos assegurados por esta Comissão e, ainda, libero o presente projeto de lei para que siga os trâmites regimentais até o plenário, oportunidade em que manifestarei meu voto.



Palácio Barbosa Lima, 8 de dezembro de 2025.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

